



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXIX

Publicação Semanal

Sexta Feira, 05 de junho de 2015.

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Catolé do Rocha - PB, 05 de Maio de 2015.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

**JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO**  
Pregoeiro Especial

### EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA, Oficiala do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Catolé do Rocha – Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc...

### RESOLUÇÃO Nº 004, de 25 de Maio de 2015.

Institui a Criação da Comissão para elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições estabelecidas pela IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e considerando a necessidade de fortalecer Sistema de Garantia de Direitos, Resolve:

**Art. 1º.** Instituir a Comissão para elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme segue abaixo:

- I – Maria Cristina Vieira Diniz – Presidente do CMDCA;
- II – Thayane da Silva Lacerda – Representante da Assistência Social;
- III – Ana Lays Barreto Chaves – Representante do CREAS Regional;
- IV – Eulália de Araújo Dantas – Representante da Saúde;
- V – Vanda Márcia Nobre de Almeida – Representante da Educação;
- VI – José Carneiro de Sousa – Representante do Conselho Tutelar.

**Art. 2º.** Nomear a representante da Assistência Social, a Sra. Thayane da Silva Lacerda como Presidente da Comissão para elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA VIEIRA DINIZ  
Presidente do CMDCA

FAZ SABER a quem interessar possa, que **MARIA DALVA CARDOSO DA COSTA**, brasileira, divorciada, enfermeira, RG nº 687.114 – SSP/PB e CPF nº 482.539.014-53. Residente na rua José Firmino Ferreira, 1017, Bairro Água Fria, João Pessoa/PB. Depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.79, para registro de um **loteamento urbano denominado “MANOEL TRAJANO”**, situado no perímetro suburbano da cidade de Riacho dos Cavalos – PB. Desmembrado do imóvel rural denominado Timbaúba, naquele município. O loteamento contém ao todo 16 (dezesseis) quadras, designadas de 01 a 16, contendo ao todo 237 lotes, sendo que será constituído de duas partes, uma em nome de Maria Dalva Cardoso da Costa e outra parte em nome de Maria de Fátima de Sousa. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos – PB. Consoante prova o Alvará de Licença Municipal e Planta do loteamento depositado neste cartório. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contando da data da última publicação. Tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766 c/c com a Lei Federal 9.785/99. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro ficando os documentos a disposição dos interessados, neste Cartório, localizado na rua Fundador Rocha, 88 – centro – Catolé do Rocha – PB, CEP 58.884-000. Dado e passado nesta cidade de Catolé do Rocha – PB, aos 24 de março de 2015. Eu Rosemere Suassuna Saldanha, Oficiala do Registro Geral de Imóveis, o digitei, subscrevo e assino.

*Rosemere Suassuna Saldanha*  
Oficiala Substituta do Registro Geral de Imóveis

### OUTROS ATOS

**CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO MÉDIO PIRANHAS, CNPJ:  
10.882.069/0001-40**

### **AVISO DE SESSÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2015**

O CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MÉDIO PIRANHAS, localizado à Av. Deputado Américo Maia, 611 - Centro – Catolé do Rocha - PB, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna ciente aos interessados que a sessão pública foi deserta pela primeira vez, a licitação com o OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO PICK-UP – MOTOR 1.6, 0 KM, MODELO 2015/2015 – BICOMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**